



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 149 DE 19 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

DATA: 20/04/2023

EDIÇÃO Nº 2755

FLS: 127

ASS. Raluêln F.

Autoriza a cessão de servidor municipal para Itaipu Binacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 37 da Lei Municipal nº 4.106 de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor matrícula nº 46001 para exercer suas funções junto à Itaipu Binacional para o exercício de 2023.

Art. 2º A cessão se dará sem ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento de parcelas remuneratórias, benefícios e encargos sociais.

Parágrafo único. O prazo de vigência da cessão é de 01 (um) ano, a partir do início de seus efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL